

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 035/2025,

Corumbataí do Sul, 22 de setembro de 2025.

**COLEDA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que visa declarar de **Utilidade Pública** a Associação Desportiva Unidos pelo Esporte - ADUPE, inscrita no CNPJ sob o número 62.090.342/0001-05.

A proposição deste Projeto de Lei é motivada pela inquestionável e relevante atuação da Associação Desportiva Unidos pelo Esporte - ADUPE no cenário social deste Município.

Conforme é sabido, a referida associação dedica-se à promoção, organização e coordenação de diversas modalidades esportivas. Seu trabalho é singular ao utilizar o esporte como uma poderosa ferramenta de transformação social, visando a formação integral do cidadão em sua plenitude física, moral e intelectual.

A declaração de Utilidade Pública para a ADUPE representa o reconhecimento formal por parte do Poder Público da importância vital de suas ações e do impacto positivo neste Município.

Tal reconhecimento não apenas legitimará ainda mais o trabalho da Associação, mas também abrirá portas para que ela possa ampliar suas parcerias, acessar recursos e, conseqüentemente, expandir o alcance de seus projetos, beneficiando um número ainda maior de cidadãos.

Confiante na sensibilidade e no discernimento de Vossas Excelências quanto à relevância social e ao mérito desta proposta, que visa chancelar uma instituição que efetivamente contribui para o bem-estar e o progresso de nossa cidade, solicito a pronta e favorável apreciação do presente Projeto de Lei.

Na certeza de contar com o apoio para esta iniciativa de tão grande alcance social, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração e respeito.

Atenciosamente,

Alexandre Donato
Prefeito do Município

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Unidos pelo Esporte – ADUPE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, ALEXANDRE DONATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Unidos pelo Esporte - ADUPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 62.090.342/0001-05, com sede na Rua Tocantins, 159, centro nesta Cidade de Corumbataí do Sul/PR.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública Municipal, caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a denominação e/ou sua finalidade sem comunicar ao departamento competente da administração pública local.

III – seja dado baixa empresarial, ficar inativa ou deixar de efetivamente prestar atividades precípuas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul/PR, 22 de setembro de 2025.

Alexandre Donato
Prefeito do Município